

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA
ATA Nº 2021/000185, 25/06/2021.**

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 15h15min Local:** Reunião realizada por teleconferência. **ABERTURA:** O senhor
2 Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina
3 do Pará-TREDPA agradeceu as presenças e deu início a sessão. **PRESENCAS:**
4 Fabrício do Nascimento Moreira, Ailton Ramos Corrêa Júnior, Carlos Augusto Frota
5 Sodré, Ian Blois Pinheiro, Maria da Conceição Pereira de Lima, Maria Vieira dos
6 Santos, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Elléri Bogó, Rafael Laredo Mendonça,
7 Raimunda Maria da Luz Silva e. **CONVOCADO(S):** Carlos de Oliveira Martins
8 Junior. **AUSÊNCIA(S):** Iranildo Ferreira Pereira, José Ribamar França Nunes Filho,
9 Luiz Thomaz Conceição Neto, Rodrigo Silva Cavalcante e Carlos de Oliveira Martins
10 Junior. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Iranildo Ferreira Pereira, José Ribamar
11 França Nunes Filho, Rodrigo Silva Cavalcante e Carlos de Oliveira Martins Junior.
12 **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA(S):** José Ribamar França Nunes Filho, Rodrigo
13 Silva Cavalcante e Carlos de Oliveira Martins Junior, por motivos profissionais;
14 Iranildo Ferreira Pereira, por motivo de viagem. **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve.
15 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora de
16 Fiscalização Tatiana Silva Pes e o Contador-Fiscal Marcelo Roney Raiol Braga.
17 **EXPEDIENTE(S): OFÍCIOS RECEBIDOS:** OFÍCIO Nº 465/2021 CFC-Direx –
18 Base de dados do CNAE sem registro em CRC's. **ORDEM DO DIA:**
19 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** O senhor Fabrício do Nascimento Moreira,
20 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA deliberou a
21 distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em
22 27/08/2021, na seguinte ordem: **Para relato da Conselheira Raimunda Maria da**
23 **Luz Silva:** Processo nº 2019/000111; **Para relato do Conselheiro Rodrigo Silva**
24 **Cavalcante:** Processo nº 2019/000131. **HOMOLOGAÇÃO DE ATA:** Dando
25 prosseguimento a pauta, o Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do
26 Pará - TREDPA, senhor Fabrício do Nascimento Moreira, colocou em apreciação para
27 aprovação da **ATA DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE**
28 **ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **27 de maio de 2021**, visando a sua
29 homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem**
30 **alteração por unanimidade.** Depois colocou em apreciação para aprovação da **ATA**
31 **DA 184ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRED - TRIBUNAL REGIONAL DE**
32 **ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **28 de maio de 2021**, visando a sua
33 homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem**
34 **alteração por unanimidade.** **RELATO DOS PROCESSOS:** Em seguida o senhor
35 Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina
36 do Pará-TREDPA, de acordo com os artigos 48 e 58 da Resolução CFC nº 1.603/2020,
37 solicitou o relato do(s) processo(s) de recurso contra decisão da Câmara de Ética e

EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA
ATA Nº 2021/000185, 25/06/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

38 Disciplina do CRCPA; **De relato do(a) Conselheiro(a) ELLERI BOGO** - Processo
39 Nº 2019/000106-U - CONTADOR - Por infração a(ao) (Fato 1) Alíneas "c" ou "d" do
40 art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e
41 "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res.
42 CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. (Fato 1) Firmar Declaração
43 Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE dos beneficiários:
44 14.2016.BF2C.6152, 14.2016.FA6F.8879, 14.2017.A3D6.2B1C, 14.2017.A9B3.3D9E,
45 14.2017.D465.EFAA, 14.2017.FD98.C8A5, 14.2018.AD13.3F52,
46 14.2018.B5D9.62CF, 14.2018.C18B.8879, 14.2018.F957.E1D2, 14.2018.FC93.65FE,
47 14.2019.A02D.D220, 14.2019.A871.88FA, 14.2019.B68C.280C, 14.2019.B695.0819,
48 14.2019.C6BD.8CF5, 14.2017.0ADC.5AE5, 14.2017.0CDA.5BF0,
49 14.2017.1ED2.8A68, 14.2017.4B0A.29BB, 14.2017.4D12.C997, 14.2017.6E38.A787,
50 14.2018.0FAD.A312, 14.2018.3E42.7D6B, 14.2018.4F20.115D, 14.2018.6EA4.5130,
51 14.2018.7ECF.69B7, 14.2019.4C40.19B1, 14.2016.96E7.D680, 14.2017.90AC.AA10,
52 14.2017.99BB.69EF, 14.2018.22EC.3FF0, 14.2018.50E2.89EA, 14.2016.950B.C3BD,
53 14.2017.334B.59AD, 14.2017.437A.0BC2, 14.2017.647F.2181, 14.2018.962C.CD56,
54 14.2017.4451.A53F, 14.2017.4740.B025, 14.2017.6014.ACE8, 14.2017.9138.E015,
55 14.2018.2615.F835, 14.2018.1484.0E1C, 14.2017.3247.73E0, 14.2017.7313.34E2,
56 14.2019.5995.880F, 14.2016.3620.0619, 14.2017.1469.3093, 14.2017.4304.8781,
57 Escrituração no livro caixa com apenas um lançamento de receita; sem a comprovação
58 por meio de documentos exigidos no anexo II da Res. CFC nº 1.364/11 para a
59 fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o
60 que identificamos por meio de amostragem das Declarações emitidas via portal de
61 sistemas CFC (<http://sistemas.cfc.org.br/login>). Proposta do(a) Revisor(a): Por todo o
62 exposto, voto por conhecer do pedido de reconsideração por sua tempestividade e
63 legitimidade, para no mérito dar-lhe provimento parcial, arquivando a pena aplicada de
64 Suspensão do Exercício Profissional por 6 (seis) meses e mantendo a aplicação de
65 penalidade ética de Censura Pública com base na alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46,
66 e Item 20 alíneas "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 46, §2º da Res. CFC 1309/10.
67 **Julgamento:** A proposta foi **aprovada por maioria**, com abstenção da Cons. Maria da
68 Conceição Pereira de Lima, e com impedimento dos conselheiros Carlos Augusto Frota
69 Sodré, Ian Blois Pinheiro, Ailton Ramos Correa Junior, Rodrigo Silva Cavalcante,
70 Nelson Gustavo Rufino Rocha e Rafael Laredo Mendonça, conforme art. 20, inciso IV
71 da Res. CFC nº 1.603/20, tendo recebido a seguinte. **Decisão final:** Dar-lhe provimento
72 parcial, arquivando a pena aplicada de Suspensão do Exercício Profissional por 6 (seis)
73 meses e mantendo a aplicação de penalidade ética de Censura Pública com base na
74 alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46, e Item 20 alíneas "c" do CEPC (NBC PG 01),

EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA
ATA Nº 2021/000185, 25/06/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

75 com art. 46, §2º da Res. CFC 1309/10. **ADIAMENTO DE RELATO DE**
76 **PROCESSOS:** O senhor Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal
77 Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, passou a informar o adiamento de
78 relato do seguinte processo: **De relato do Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto**
79 – Processo nº 2019/000079; **De relato do Conselheiro Ian Blois Pinheiro** – Processo
80 nº 2019/000115. **INTERESSE GERAL:** O senhor Fabrício do Nascimento Moreira,
81 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, passou a
82 palavra para a senhora Tatiana Silva Pes, onde se manifestou informando aos
83 Conselheiros que as distribuições de processos serão realizadas a todos, por e-mail,
84 onde constará link de acesso aos processos de forma digitalizada juntamente com os
85 preâmbulos para o relato destes processos, e enfatizou que os conselheiros deverão
86 enviar e-mail confirmando o recebimento dos processos, e enfatizou que os
87 conselheiros deverão enviar e-mail confirmando o recebimento dos processos. A
88 coordenadora Tatiana Silva Pes informou que estaria de férias no período de 14 a 28 de
89 julho de 2021 e que o Fiscal Marcelo Roney Raiol Braga irá substituí-la como
90 coordenador interino. **O QUE OCORRER:** Suprimido de pauta.
91 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Fabrício do Nascimento Moreira,
92 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, agradeceu as
93 presenças e assim **encerrou a sessão às 15h40min.** A presente ata foi lavrada por mim,
94 Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que assino após sua leitura e
95 aprovação, juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização